DECRETO Nº 046/15, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO PAULO BAZANA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a vista do art. 2º, da Lei nº 3.840, de 08 de dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Constituir o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, composto pelos representantes abaixo relacionados com mandato de 04 anos, conforme parágrafo terceiro do art. 2º da Lei acima citada:

I - Representantes do Poder Executivo:

JANE CRISTINA RIBEIRO ZORZAN – Titular
MARI SELMA MARTINS BOBATO - Suplente

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

VERA LUCIA MENDONÇA NUNES – Titular
NAZARE ROSARIA DO CARMO – Suplente
ROSANA GERALDA DE OLIVEIRA COSTA – Titular
ALESSANDRA MACHADO – Suplente

III - Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares

ISADORA AYME ALMEIDA GARRIDO MONTEIRO – Titular
ROBERTO MAURO GONÇALVES VIEIRA – Suplente
PATRICIA DOS SANTOS – Titular
DANIEL FORNAZIERI – Suplente

IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

CLEUZIMAR DO ROSIL CARDOSO AULETTA – Titular
PAULA FABIANA DE MATOS LEÃO CUSTÓDIO – Suplente
EUNICE CATARINA SANTA GARCIA CAMPANHOL – Titular
VIVIAN DONADON MALDONADO – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 040/15, de 22 de janeiro de 2015 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 23 de janeiro de 2015.

ELIZABETE HUMAI DE TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PEDRO PAULO BAZANA
Prefeito em exercício